



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 12045, de 12 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CMNº 3824/2022, resolve:

t r a n s f e r i r as férias relativas ao exercício de 2023, da funcionária **ANDREA GRINABOLDI MARQUES**, Agente Administrativa Especializada II, lotada no Quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 15 (quinze) dias em descanso para o período de 9 a 23 de janeiro de 2023 e 15 (quinze) dias em descanso para o período de 10 a 24 de julho de 2023, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 12.010, de 28 de novembro de 2022, para o período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Analista Técnica II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

